



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**8ª Sessão Plenária Ordinária do 2º Ano Legislativo
da 10ª Legislatura do Período Ordinário**

ATA Nº 008/2026

24/03/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à oitava Sessão Plenária Ordinária do ano de 2026, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin (PSDB); Vice-Presidente: Leonir José de Matos Pires (Podemos); 1º Secretário: Gilberto da Silva Carvalho (PT); Lucas da Silva Rodrigues (PT); Ronilson Miranda Frare (PSDB) e Zeneide Machado (MDB), ausentes: Evania Frantz Trevisan (Progressistas); Jônatas Michels Ilha (MDB) e 2º Secretário: Valdeci José da Rosa Matos (PSDB). Havendo quórum legal, o Senhor Presidente desta Sessão Leonir declarou aberta a Sessão, e passou a deliberação da Ata nº 007 de 17 de março de 2026, onde a mesma entrou em discussão e em votação foi aprovada por cinco votos a zero. Imediatamente o Presidente passou diretamente ao 1º Secretário Vereador Gilberto da Silva Carvalho para secretariar os trabalhos e realizar as leituras que ficam disponíveis a todos: Ofício ADM nº 048/2026 do Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informação nº 003/2026. Ofício ADM nº 053/2026 do Executivo Municipal convite para parceria na Expoagro Afubra. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR JÔNATAS MICHELS ILHA SUBSCRITA PELAS VEREADORES EVANIA FRANTZ TREVISAN E ZENEIDE MACHADO, onde a mesma foi lida e encaminhada para deliberação na próxima Sessão em acordo com o Parágrafo único do art. 166 do Regimento Interno. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR JÔNATAS MICHELS ILHA SUBSCRITA PELAS VEREADORES EVANIA FRANTZ TREVISAN E ZENEIDE MACHADO, onde a mesma foi lida e encaminhada para deliberação na próxima Sessão em acordo com o Parágrafo único do art. 166 do Regimento Interno. O Presidente passou as matérias que Baixam para as Comissões: Projeto de Lei nº 020/2026 de Origem do Poder Executivo que “Altera o caput do art. 2º da Lei Municipal nº 1.262, de 03 de dezembro de 2025, que autoriza o Município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, Auxiliares de Serviços gerais” que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei nº 021/2026 de Origem do Poder Executivo que “Dispõe sobre o pagamento à vista, remissão e cobrança de créditos tributários e não tributários, e dá outras providências” que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei nº 022/2026 de Origem do Poder Executivo que “Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

determinado, recursos humanos para atendimento da Rede Municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, finanças e tributação. O Presidente passou para o Grande Expediente e usaram a palavra os Vereadores por ordem a seguir: Ronilson Miranda Frare; Zeneide Machado, o Presidente Thomas passou a presidência ao seu Vice Leonir, usou a palavra, retornando a presidência após. E o Presidente passou para a Ordem do dia: O Projeto de Lei nº 021/2026 de Origem do Poder Executivo que “Dispõe sobre o pagamento à vista, remissão e cobrança de créditos tributários e não tributários, e dá outras providências entrou com pedido de regime de tramitação preferencial e o Regime foi colocado em discussão e o Regime foi aprovado por cinco votos a zero. O Projeto de Lei nº 022/2026 de Origem do Poder Executivo que “Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Rede Municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica entrou com pedido de regime de tramitação preferencial e o Regime foi colocado em discussão e o Regime foi aprovado por cinco votos a zero. Após o Pedido de Vistas da Vereadora Evania Frantz Trevisan volta a tramitação o Projeto de Lei nº 013/2026 de Origem do Poder Executivo que Altera a Lei 383 de 11 de abril de 2013, na forma em que especifica, votos e pareceres já foram lidos, o Executivo encaminhou Mensagem retificativa ao Projeto que será votada juntamente com o mesmo e foi realizada a leitura da Mensagem retificativa Modificativa 001 ao Projeto 013/2026 e entrou em discussão o Projeto juntamente com Mensagem e em votação foi aprovado por cinco votos a zero. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Thomas Raabe Meglin
Presidente 2025

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente - Vereador do Podemos

Gilberto da Silva Carvalho
1º Secretário - Vereador do PT

Lucas da Silva Rodrigues
Vereador do PT

Ronilson Miranda Frare
Vereador do PSDB

Zeneide Machado
Vereadora do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande